



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Rua Silva Paulet,334 – Meireles - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

Número do Documento 2798115

RESOLUÇÃO Nº 112/2023

Dispõe sobre a construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS tendo como município sede Umirim pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023,

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A construção de 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tendo como objetivo estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a transferência voluntária de recursos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 no município:

1. CREAS REGIONAL (SEDE: UMIRIM)

Nº da Proposta: 0555159/203



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

Rua: Rufino de Sousa, S/N Bairro: dos Bananas
CEP: 62.600-000 – Umirim/CE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do Ceas-CE